



Demonstrações Contábeis correspondentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Diretoria de Finanças e Planejamento

Controladoria – CON

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT

CNPJ: 60.633.674/0001-55

Demonstrações Contábeis correspondentes aos períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Conteúdo:

- Relatório dos Auditores Independentes Russel Bedford sobre as Demonstrações Contábeis
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado do Exercício
- Demonstração do Resultado Abrangente
- Demonstração do Fluxo de Caixa
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração de Valor Adicionado
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

Relatório de revisão das informações contábeis
intermediárias.

Referente ao 2º trimestre de 2025.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos

**Acionistas e aos Conselheiros do
INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
São Paulo – SP**

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias do INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – IPT referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo notas explicativas, as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração do Instituto é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21(R4) – Demonstração Intermediária e a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais supracitadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21(R4), aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR).

Ênfase

Reapresentação das Demonstrações Contábeis

Em 7 de agosto de 2024, emitimos relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2024 do INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – IPT, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.1, essas demonstrações foram alteradas e estão sendo reapresentadas a fim de refletir, no Ativo não Circulante e no Patrimônio Líquido, os efeitos decorrentes da baixa de depósitos judiciais cujos recursos foram levantados pela parte contrária em exercícios anteriores a 2024, no montante de 1.834 mil. Os saldos comparativos referentes ao exercício de 2024 foram ajustados e estão sendo reapresentados, conforme previsto na NBC TG 23 (R2) – *Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro*. Nossa conclusão não está modificada em função desse assunto.

Outros Assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais supracitadas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Instituto e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. As demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos na norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Barueri, 11 de agosto de 2025.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091

Assinado de forma digital por
ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2025.08.13 17:56:48 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP
Sócio Responsável Técnico

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(EM MILHARES DE REAIS)

ATIVO	N.E.	EXERCÍCIO ANTERIOR			PASSIVO	N.E.	EXERCÍCIO ANTERIOR		
		EXERCÍCIO ATUAL	REAPRESENTADO	REAPRESENTADO			EXERCÍCIO ATUAL	REAPRESENTADO	REAPRESENTADO
		30/06/2025	31/12/2024	01/01/2024			30/06/2025	31/12/2024	01/01/2024
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	3	26.795	30.032	35.273	Fornecedores		9.801	8.526	4.699
Aplicações financeiras créditos vinculados	4	18.487	7.727	4.805	Arrendamento mercantil - Dir. de Uso	10	1.205	1.529	1.492
Contas a receber	5	4.870	4.611	4.577	Receitas à realizar	2.20	142	285	285
Adiantamentos a colaboradores e terceiros		1.137	1.082	182	Salários a pagar e encargos a recolher		6.237	3.519	6.471
Impostos antecipados e a recuperar	7	2.903	2.908	2.894	Impostos e contribuições a recolher	11	2.538	3.934	3.712
Estoques	2.8	669	592	525	Adiantamento de clientes		1.008	848	745
Despesas pagas antecipadamente		60	138	145	Obrigações a pagar - férias e encargos		18.548	14.257	14.536
Depósitos compulsórios		297	236	276	Parcelamentos fiscais	11	3.988	3.733	3.701
Outros valores a receber		143	319	318	Subvenções governamentais-agencias de fomento	12	18.379	7.919	9.277
					Outras obrigações		207	38	222
Total do Ativo Circulante		55.361	47.645	48.995	Total do Passivo Circulante		62.053	44.588	45.140
NÃO CIRCULANTE					NÃO CIRCULANTE				
Realizável a longo prazo	2.1	2.314	1.022	877	Parcelamentos fiscais	13	6.033	7.511	11.017
Imobilizado	8	173.729	170.485	157.375	Outras exigibilidades - Receita de doação - Ag. de Fomento	14	32.722	31.903	32.316
Intangível	9	2.698	1.777	1.382	Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	15	22.721	22.801	23.437
Total do Ativo Não Circulante		178.741	173.284	159.634	Provisão para dissídio coletivo	15	3.793	2.674	8.323
					Provisão para iptu-imunidade	11.b	13.443	9.560	0
					IRPJ/CSLL diferido sobre C.M. 8200/91	16	1.462	1.510	1.606
					Provisão para ppr		0	3.139	0
					Receitas à realizar		1.425	0	285
					Arrendamento mercantil - Dir. de Uso	10	562	592	684
					Total do Passivo Não Circulante		82.161	79.690	77.668
					PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17			
					Capital social		303.074	303.074	289.534
					Reservas de capital		9.382	9.382	9.382
					Reservas de lucros		264	264	264
					Recurso para aumento de capital		20.821	16.965	13.539
					Prejuízos acumulados		(243.653)	(233.034)	(226.898)
					Total do Patrimônio Líquido		89.888	96.651	85.821
TOTAL DO ATIVO		234.102	220.929	208.629	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		234.102	220.929	208.629

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 30 DE JUNHO DE 2024
(EM MILHARES DE REAIS)

	TRIMESTRE ATUAL	ACUMULADO DO PERÍODO ATUAL	IGUAL TRIMESTRE DO PERÍODO ANTERIOR	ACUMULADO DO PERÍODO ANTERIOR
	01/04/2025	01/01/2025	01/04/2024	01/01/2024
	A	A	A	A
	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2024
N.E.				
Receita de serviços e produtos	10.705	21.872	11.662	22.618
Subvenção econômica - GESP	28.640	52.183	27.007	52.324
Subvenção econômica - Fomento	6 9.748	19.163	6.799	12.274
Receita de doação de bens - Fomento	-	-	(1.023)	-
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	49.093	93.218	44.445	87.216
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados	(1.421)	(2.903)	(1.540)	(2.993)
Devoluções e cancelamentos	(89)	(130)	(127)	(208)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	47.583	90.185	42.778	84.015
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	20a (34.587)	(66.145)	(31.951)	(62.833)
LUCRO BRUTO	12.996	24.040	10.827	21.182
(DESPESAS)RECEITAS OPERACIONAIS				
Gerais e administrativas	20b (12.769)	(24.318)	(12.231)	(22.694)
Honorários Conselho de Administração, Fiscal e CAE	(828)	(1.655)	(754)	(1.510)
Serviços de terceiros	(4.295)	(8.308)	(2.976)	(7.207)
Depreciações e amortizações	(857)	(1.753)	(794)	(1.472)
Provisões diversas	289	(2.782)	2.140	(3.360)
Outras (despesas) e outras receitas operacionais, líquidas	1.300	3.110	2.338	2.748
	(17.160)	(35.706)	(12.277)	(33.495)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(4.164)	(11.666)	(1.450)	(12.313)
Receitas financeiras	672	1.813	699	1.540
Despesas financeiras	(366)	(814)	(510)	(921)
RESULTADO FINANCEIRO	306	999	189	619
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.858)	(10.667)	(1.261)	(11.694)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3.858)	(10.667)	(1.261)	(11.694)
* Por lote de mil ações do capital social final		-0,04		-0,04

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS PERÍODOS
FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 30 DE JUNHO DE 2024
(EM MILHARES DE REAIS)

	PERÍODO ATUAL		PERÍODO ANTERIOR	
	01/04/2025	01/01/2025	01/04/2024	01/01/2024
	A	A	A	A
N.E.	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2024
PREJUÍZO DO PERÍODO	(3.858)	(10.667)	(1.261)	(11.694)
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	(3.858)	(10.667)	(1.261)	(11.694)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO PARA OS PERÍODOS FINDOS
EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 30 DE JUNHO DE 2024
(EM MILHARES DE REAIS)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de lucros Incentivos Fiscais	Recurso para Aumento de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS DE ABERTURA EM 01 DE JANEIRO DE 2024	289.534	9.382	264	13.539	(225.064)	87.655
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	(1.834)	(1.834)
SALDOS DE ABERTURA AJUSTADO	289.534	9.382	264	13.539	(226.898)	85.821
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Recurso para aumento de capital	-	-	-	4.557	-	4.557
IRPJ/CSLL Diferido - C.M. 8200/91	-	-	-	-	49	49
Prejuízo do período	-	-	-	-	(11.694)	(11.694)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024	289.534	9.382	264	18.096	(238.543)	78.733
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 REAPRESENTADO	303.074	9.382	264	16.965	(233.034)	96.651
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Recurso para aumento de capital	-	-	-	3.856	-	3.856
IRPJ/CSLL Diferido - C.M. 8200/91	-	-	-	-	48	48
Prejuízo do período	-	-	-	-	(10.667)	(10.667)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025	303.074	9.382	264	20.821	(243.653)	89.888

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARA OS PERÍODOS FINDOS
EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 30 DE JUNHO DE 2024
(EM MILHARES DE REAIS)

	PERÍODO ATUAL	PERÍODO ANTERIOR
	01/01/2025	01/01/2024
	a	a
	30/06/2025	30/06/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS	N.E.	
Resultado do Período antes do IRPJ e CSLL	(10.667)	(11.694)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:		
Depreciação/Amortização	5.449	6.163
Demais Provisões	2.603	3.320
Provisão/Reversão para perdas de créditos	178	40
Subtotal	(2.437)	(2.171)
Variações no Ativo Circulante		
Aplicações financeiras vinculadas	(10.760)	(113)
Contas a receber	(259)	(16)
Adiantamentos a colaboradores e terceiros	(55)	(996)
Impostos antecipados e a recuperar	5	(128)
Estoques	(77)	(98)
Despesas pagas antecipadamente	78	84
Depósitos compulsórios	(61)	28
Outros valores a receber	176	138
Subtotal	(10.953)	(1.101)
Variações no Passivo Circulante		
Fornecedores	1.275	(654)
Arrendamento Mercantil	(354)	1.026
Receitas a realizar	1.282	(143)
Salários a pagar e encargos a recolher	2.718	(406)
Impostos e contribuições a recolher	(1.396)	(1.260)
Adiantamento de clientes	160	237
Obrigações a pagar - férias e encargos	4.291	4.111
Subvenções governamentais - agências de fomento	10.460	(35)
Realização de provisões	(998)	(572)
Outras obrigações	169	(11)
Subtotal	17.607	2.293
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	4.217	(979)
Atividades de Investimento		
Aumento do realizável a longo prazo	(1.292)	11
Aquisição de bens do imobilizado	(6.244)	(6.952)
Baixas de bens do imobilizado e intangível	1.392	255
Aumento de Capital	-	-
Doações recebidas em bens	(3.559)	(761)
Adição de intangível	(1.203)	(587)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(10.906)	(8.034)
Atividades de Financiamento		
Parcelamentos	(1.223)	(1.176)
Outras exigibilidades	819	(1.321)
Recursos para Aumento de Capital	3.856	4.557
Caixa líquido aplicada nas atividades de financiamento	3.452	2.060
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(3.237)	(6.953)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do período	30.032	35.273
No final do período	26.795	28.320
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(3.237)	(6.953)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS PERÍODOS FINDOS
EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 30 DE JUNHO DE 2024
(EM MILHARES DE REAIS)

	<u>PERÍODO ATUAL</u>	<u>PERÍODO ANTERIOR</u>
	01/01/2025	01/01/2024
	A	A
	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Receitas	96.043	89.710
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	21.742	22.410
Subvenção econômica - GESP	52.183	52.325
Subvenção econômica - Fomento	19.163	12.274
Outras receitas	3.133	2.767
Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	(178)	(66)
Insumos Adquiridos de Terceiros	(74.141)	(69.359)
Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	(63.677)	(60.408)
Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	(9.313)	(8.260)
Outros	(1.151)	(691)
Valor Adicionado Bruto	21.902	20.351
Retenções	(1.753)	(1.472)
Depreciação, Amortização e Exaustão	(1.753)	(1.472)
Valor Adicionado Líquido Produzido	20.149	18.879
Valor Adicionado Recebido em Transferência	1.813	1.540
Receitas Financeiras	1.813	1.540
Valor Adicionado Total a Distribuir	21.962	20.419
Distribuição do Valor Adicionado	21.962	20.419
Pessoal	26.212	24.433
Remuneração Direta	13.932	12.254
Encargos Sociais	5.591	5.569
FGTS	3.537	3.461
Benefícios	3.152	3.149
Impostos, Taxas e Contribuições	3.000	3.446
Federais	2.089	2.480
Estaduais	16	4
Municipais	895	962
Remuneração de Capitais de Terceiros	3.417	4.234
Juros	814	921
Outros	2.603	3.313
Remuneração de Capitais Próprios	(10.667)	(11.694)
Prejuízo do período	(10.667)	(11.694)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 30 DE JUNHO DE 2024

(valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Sumário

1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
1.1 A companhia	4
1.2 A Operação.....	5
1.3 O IPT Open	7
1.4 Desempenho Econômico – Financeiro.....	8
1.4.1 Estrutura Patrimonial e Liquidez.....	9
1.4.2 Receita, Custos e Resultado Operacional	9
1.4.3 Fluxo de Caixa e Geração de Valor	10
2. PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	11
2.1 Reapresentação de saldos das demonstrações contábeis do exercício de 2024.....	11
2.2 Base de elaboração e apresentação das informações anuais.....	13
2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação das Demonstrações Contábeis.....	14
2.4 Caixa e Equivalentes de Caixa	14
2.5 Aplicações Financeiras – Créditos Vinculados	14
2.6 Instrumentos financeiros	15
2.7 Contas a receber	15
2.8 Estoques e demais ativos circulantes.....	15
2.9 Imobilizado	16
2.10 Intangível	16
2.11 Provisão para perdas por <i>Impairment</i> em ativos não financeiros	17
2.12 Fornecedores	17
2.13 Provisão para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis.....	18
2.14 Parcelamentos Fiscais	18
2.15 Imposto de Renda e Contribuição Social	18
2.16 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido.....	19
2.17 Arrendamento Mercantil – CPC 06.....	19
2.18 Demais Passivos Circulantes.....	19
2.19 Reconhecimento da Receita	20
2.20 Reconhecimento da Receita à Realizar	20
2.21 Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)	20
2.22 Demonstração do valor adicionado (DVA).....	20
3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21
4. CONTAS CORRENTES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CRÉDITOS VINCULADOS	21
5. CONTAS A RECEBER.....	21

6.	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	22
7.	IMPOSTOS ANTECIPADOS A RECUPERAR.....	24
8.	IMOBILIZADO.....	25
9.	INTANGÍVEL.....	27
10.	ARRENDAMENTO MERCANTIL – NBC TG 06 (R3) – (CPC 06).....	27
11.	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	28
12.	SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS – AGÊNCIAS DE FOMENTO	29
13.	PARCELAMENTOS FISCAIS (Não Circulante).....	29
14.	OUTRAS EXIGIBILIDADES – RECEITA DE DOAÇÃO – AG. DE FOMENTO – NBC TG 07 (R2).....	30
15.	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS.	31
16.	IRPJ E CSLL – DIFERIDO.....	34
17.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	34
18.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	35
19.	COBERTURA DE SEGUROS.....	35
20.	CUSTOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E PROVISÕES.....	36
21.	EVENTOS SUBSEQUENTES	37

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 A companhia

O Instituto de Pesquisas Tecnológicas é uma empresa pública dependente do Estado de São Paulo que tem como missão superar os desafios da sociedade por meio da ciência, tecnologia e inovação aplicadas nas políticas públicas e setores produtivos. Está constituída na forma de sociedade anônima tendo a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo como seu acionista majoritário. É dependente do Estado de São Paulo por receber dotação orçamentária como parte de seus recursos para operação, e possui personalidade jurídica de direito privado.

O IPT, com seus 125 anos de existência, desde sua fundação como Gabinete de Resistência dos Materiais na Universidade de São Paulo, atua prestando apoio tecnológico a parceiros dos setores público e privado. Atualmente, sua organização está estruturada para operar em oito áreas: Materiais Avançados, Energia, Bionanotecnologia, Tecnologias Digitais, Cidades, Infraestrutura e Meio Ambiente, Habitação e Edificações, Tecnologias Regulatórias e Metrológicas, e Ensino Tecnológico.

Atualmente destaca-se entre os Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT) do ecossistema de inovação do Brasil como uma das maiores e mais completas infraestruturas laboratoriais que conta com mais de 100 mil m² para desenvolvimento de projetos multidisciplinares.

O Instituto conta com mais de 1.000 empregados e colaboradores que trabalham diariamente nos seus campi em São Paulo, Franca, São José dos Campos e, recentemente integrados à empresa as operações em Manaus e Piracicaba.

Atua com serviços de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação; Serviços Tecnológicos; Análises, Ensaio, Calibrações e Medições; Produção de Materiais de Referência; Atividades de Educação e Programas de Inovação Aberta.

A localização do IPT é um privilégio por ser um dos maiores centros de produção de conhecimento do país e da América Latina congregando em seu entorno a USP, Instituto Butantã, IPEN, Instituto da Marinha, Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico ambas do Estado de São Paulo além de outras Instituições e empresas que se voltam para geração de produtos e serviços baseados em conhecimento que impactam de maneira significativa a forma de viver das pessoas e a organização da sociedade.

1.2 A Operação

Relatório de Atividades – 2º trimestre de 2025

No segundo trimestre de 2025, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) avançou em suas ações e projetos que visam alavancar as competências técnicas do Instituto e gerar inovações em pesquisas e soluções tecnológicas. O Instituto se dedica a estar à frente da fronteira de tecnologias e levar esses conhecimentos as empresas e para a sociedade em um futuro próximo, consolidando o compromisso do IPT com o desenvolvimento científico e tecnológico.

Transição Energética

No campo da transição energética, o IPT tem avançado nas ações referentes à implantação do Laboratório de Hidrogênio (Lab H2), uma parceria com a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação (SCTI), estabelecida por meio de uma Cooperação Técnica e Financeira firmada entre as partes. Neste segundo trimestre de 2025, as obras para implantação do laboratório e a fabricação dos equipamentos da planta de hidrogênio avançaram significativamente. Além das instalações físicas do laboratório, tem sido notório os ganhos em conhecimentos técnicos no tema de Hidrogênio Verde e em conexões e parcerias que tem se estabelecido nesta iniciativa. Isso demonstra, mais uma vez, o compromisso da Instituição em se capacitar em novas tecnologias que trarão valor para empresas e sociedade. A inauguração da infraestrutura física do Laboratório de Hidrogênio está prevista para ser realizada no segundo semestre de 2025.

Projetos de Capacitação

Em 2025, já foram investidos R\$ 1,16 milhões em projetos de capacitação, por meio de recursos do Governo do Estado de São Paulo (GESP). Atualmente, sete projetos estão em andamento, enquanto outros três foram concluídos nesse mesmo período. Essas iniciativas têm como foco a geração de conhecimento, o desenvolvimento de novas tecnologias e a promoção de novos negócios.

O projeto de capacitação ReTIC, voltado à formação em Telecomunicações e áreas correlatas, teve como foco a aplicação prática do conhecimento adquirido na prestação de serviços de calibração, tanto os já existentes quanto novos. Os resultados demonstraram a relevância e o impacto da iniciativa: foram realizados quatro cursos e treinamentos para a equipe técnica, além da participação em três congressos especializados e da publicação de 24 artigos na Revista Infra News Telecom, contribuindo significativamente para a disseminação do conhecimento. No âmbito da geração de negócios, destacam-se a implementação de dois novos procedimentos relacionados às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), a submissão de uma solicitação inédita de ampliação de escopo em TIC no sistema Orquestra do Inmetro — referente a um serviço até então inexistente no Brasil — e a emissão de quatro orçamentos para novos

clientes ou novos serviços, totalizando R\$ 3,2 milhões em propostas comerciais. Esses resultados evidenciam o papel estratégico do projeto no fortalecimento da capacitação técnica e na ampliação da atuação da instituição no setor.

Projetos de Pesquisa Aplicada

Neste segundo trimestre, o IPT teve com 200 projetos em execução, voltados ao atendimento de demandas de clientes e parceiros. Nesse mesmo período, foram concluídos projetos de relevância para empresas, com impacto positivo para o desenvolvimento de novas tecnologias em materiais, por exemplo. O Instituto também avançou em pesquisas e serviços que buscam apoiar e gerar benefícios para municípios e a sociedade.

Dentre os projetos concluídos, podemos destacar o projeto intitulado de “Desenvolvimento conceitual de componentes com aplicação de materiais de alto desempenho para veículos de competição automobilística – Stock Car Brasil” que teve resultados relevantes para indústria automobilística. O IPT desenvolveu, por meio de análises de projeto e de manufatura, o conceito de componentes veiculares destinados à nova geração de veículos de competição automotiva da Stock Car Brasil, aplicando-se materiais de alto desempenho, importados e nacionais. O projeto resultou no desenvolvimento de alta tecnologia, produzindo carros com 200 kg mais leves e com até 6s mais rápidos quando comparados com a versão anterior, e ainda mais seguros dado o absorvedor lateral desenvolvido pelo IPT. As tecnologias desenvolvidas têm a possibilidade de serem aplicadas a carros convencionais, levando a inovação também para outras categorias. Sendo assim, o projeto promoveu o desenvolvimento de inovação para o setor, formação de competências e de equipe técnica altamente capacitada, gerando valor para a indústria e sociedade.

Além de apresentar soluções tecnológicas e inovadoras para empresa, o Instituto também desenvolve soluções que refletem em melhoria de vida para cidades e a sociedade. Um exemplo é um projeto que está sendo desenvolvido com foco em Cidades Inteligentes, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (SDE). Este projeto tem como objetivo apoiar a formulação da política de Cidades Inteligentes a ser desenvolvida pela SDE. A iniciativa concentra-se na criação de uma plataforma de *marketplace* e na oferta de serviços de homologação e validação de componentes tecnológicos voltados para Cidades Inteligentes. Essas soluções visam auxiliar os prefeitos na seleção de tecnologias alinhadas às necessidades específicas de seus municípios, promovendo, assim, o desenvolvimento econômico sustentável das cidades paulistas por meio da aplicação de soluções tecnológicas validadas, acessíveis e seguras.

Outro exemplo de projeto com foco em soluções para municípios e a sociedade, é o projeto denominado de “Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)”, realizado em parceria

com a Secretaria de Habitação da Prefeitura de São José dos Campos, tem como objetivo atualizar o diagnóstico habitacional do município, propor estratégias para o enfrentamento das necessidades habitacionais e definir objetivos, metas e indicadores para a implementação do novo plano. As etapas do projeto incluem o levantamento do contexto habitacional atual, diagnóstico e validação das informações, definição de estratégias de atendimento e a consolidação do PLHIS. A elaboração deste instrumento técnico que norteará as políticas públicas habitacionais pelos próximos 10 anos, com foco na promoção de Habitações de Interesse Social para a população de São José dos Campos.

Com relação aos projetos que visam o desenvolvimento tecnologias para suprir as necessidades de empresas, podemos destacar o projeto intitulado de “Consumer Engagement Center - Unilever”. O projeto consiste em prestar, de forma contínua, serviços técnicos ao Centro de Engajamento do Consumidor (CEC) da Unilever Brasil, por meio da realização de ensaios e diagnósticos de danos em artigos têxteis decorrentes de reclamações de consumidores. O trabalho visa contribuir com pareceres técnicos e, sempre que possível, promover a recuperação das peças danificadas. O IPT será responsável por avaliar tecnicamente a legitimidade das reclamações, oferecendo suporte técnico ao CEC da Unilever. A atuação de uma instituição isenta e tecnicamente reconhecida é fundamental nesse processo, conferindo credibilidade às análises e decisões adotadas.

Este e outros projetos realizados pelo Instituto reforçam seu compromisso com o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras para enfrentar desafios complexos, gerando impactos positivos para empresas, municípios e sociedade.

Resultados Operacionais

Em termos de desempenho operacional, no segundo trimestre de 2025, o IPT deu início a 14 novos projetos. Como resultado de suas negociações, o IPT apresentou 125 propostas para seus clientes, das quais 22 foram aprovadas. No mesmo período, foram emitidos 3.405 orçamentos, com 1.646 aprovações. Esses indicadores refletem a relevância do Instituto para empresas e sociedade que buscam por soluções tecnológicas, com entregas que geram valor e impulsionam o avanço da inovação.

1.3 O IPT Open

Programa IPT OPEN: Consolidação e Expansão

O programa de inovação aberta, IPT OPEN, continua a se consolidar de maneira significativa. Atualmente, na modalidade de Centros de Inovação, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas IPT conta com 9 empresas instaladas ou em processo de instalação de seus Centros de Inovação no campus. Destas, 5 já estão em operação, 2 estão executando obras de infraestrutura para iniciar suas atividades, e 2 estão em

fase de avaliação de projeto de infraestrutura e/ou construção de projeto básico. Essas empresas, ao estabelecerem seus Centros de Inovação no campus, não apenas conduzem suas operações e negócios, mas também desenvolvem projetos integrados com as unidades de negócio do IPT.

Um destaque significativo deste período foi a formatura da primeira turma de especialização em Cybersegurança, um curso desenvolvido em parceria com a Lenovo.

OpenTech: Aceleradora e Incubadora de Empresas de Base Tecnológica

No ecossistema do IPT OPEN, a OpenTech, Aceleradora e Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do IPT, foi credenciada no Sistema Paulista de Ambientes de Inovação (SPAI), como participante da Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (RPITec). A missão da OpenTech é promover o desenvolvimento de empresas nascentes de base tecnológica, focadas em negócios inovadores com diferenciais tecnológicos, que buscam resolver problemas ou desafios sociais e ambientais. A OpenTech oferece suporte para transformar ideias em empreendimentos de sucesso, por meio de apoio à criação, estruturação e desenvolvimento de startups, pessoas físicas e pequenas e médias empresas (PMEs), estimulando, principalmente, seu desenvolvimento tecnológico e aceleração.

Programa de Startups: Progresso e Novos Ciclos

No âmbito do programa de startups do IPT OPEN, foi concluído o 4º Ciclo dos programas Start Bio e Start IA, voltados à aceleração tecnológica de startups de biotecnologia e inteligência artificial, respectivamente, e iniciado o 5º Ciclo de cada um deles. Além disso, foram realizadas três edições do Bootcamp, uma jornada de imersão para empreendedores em fase inicial.

Esse progresso contínuo do IPT OPEN e suas iniciativas associadas demonstra o compromisso do IPT com a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a formação de parcerias estratégicas que fortalecem o ecossistema de inovação no Brasil.

1.4 Desempenho Econômico – Financeiro

O segundo trimestre de 2025 consolidou os esforços contínuos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas-IPT em sua trajetória de fortalecimento da sustentabilidade econômico-financeira. Apesar de um novo prejuízo registrado no período, os dados evidenciam melhorias operacionais e avanços na execução de projetos estratégicos. O resultado líquido negativo de R\$ 3,9 milhões representa uma reversão parcial frente ao trimestre anterior, totalizando prejuízo de R\$ 10,7 milhões no consolidado do semestre.

Houve ampliação na geração de valor adicionado e reforço no compromisso com a inovação tecnológica e a eficiência na aplicação de recursos de fomento. Os investimentos seguem focados em áreas prioritárias, como o projeto Cidades Inteligentes e Hidrogênio Verde financiados por subvenções públicas.

1.4.1 Estrutura Patrimonial e Liquidez

Em 30 de junho de 2025, o ativo total do IPT atingiu R\$ 234,1 milhões, um acréscimo de 5,1% em relação ao fechamento do ano anterior. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelo aumento das aplicações financeiras vinculadas a projetos de fomento, que passaram de R\$ 7,7 milhões para R\$ 18,5 milhões, reforçando a solidez da posição financeira.

O ativo circulante somou R\$ 55,4 milhões (+16,2% em relação ao fechamento do ano anterior), enquanto o passivo circulante apresentou crescimento de 39,2%, passando de R\$ 44,6 milhões para R\$ 62,0 milhões. Diante disso, o índice de liquidez corrente, evoluiu negativamente de 0,98 para 0,89, revelando uma regressão na capacidade de honrar obrigações de curto prazo.

O patrimônio líquido recuou em R\$ 8,6 milhões, resultado do prejuízo apurado desse semestre em R\$ 10,7 milhões, bem como a baixa de depósito para garantia de execução de processo cível de R\$ 1,8 milhão. Esse montante foi atenuado pelos recursos para aumento de capital, que são recursos disponibilizados pelo Governo do Estado de São Paulo para investimentos em ativos imobilizados (máquinas, equipamentos, obras, etc.)

1.4.2 Receita, Custos e Resultado Operacional

A receita operacional bruta atingiu R\$ 49,0 milhões no segundo trimestre, representando um crescimento expressivo de 11,3% em relação ao 1º trimestre.

Destaques:

- Receita com subvenção econômica – GESP: R\$ 28,6 milhões (+21,7%);
- Receita com fomento: R\$ 9,7 milhões (+3,5%);
- Receita com produtos e serviços: R\$ 10,7 milhões (-4,1%).

O custo dos serviços prestados foi de R\$ 34,6 milhões (+9,6%), principalmente, pelo reconhecimento e posterior pagamento do PPR – Plano de participação nos resultados. De outro modo, o Lucro Bruto subiu 17,7% neste trimestre, refletindo maior eficiência operacional.

O resultado operacional líquido (prejuízo) foi reduzido para R\$ 3,8 milhões, uma melhora significativa frente ao 1º trimestre.

1.4.3 Fluxo de Caixa e Geração de Valor

O fluxo de caixa das atividades operacionais consumiu R\$ 209 mil, acentuando a utilização do caixa nesse período. Além disso, utilizamos R\$ 1,6 milhão dos recursos em caixa para em investimentos em ativos imobilizados.

A Demonstração de Valor Adicionado - DVA apontou distribuição de R\$ 21,9 milhões no semestre, sendo:

- Pessoal e encargos: R\$ 26,2 milhões (119,4%);
- Tributos: R\$ 3,0 milhões (13,7%);
- Remuneração de capital de terceiros: R\$ 3,4 milhões (15,6%);
- Resultado retido/prejuízo: R\$ 10,7 milhões (-48,6%).

2. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas, políticas e os principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas sobre estimativas adotadas na elaboração das informações trimestrais individuais e consolidadas, estão consistentes com aquelas adotadas e divulgadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as quais foram divulgadas em 07 de fevereiro de 2025, devendo ser lidas em conjunto com estas.

As demonstrações contábeis do período findo em 30/06/2025 foram aprovadas pela diretoria executiva para divulgação.

As demonstrações contábeis preparadas pelo IPT estão em conformidade com as Leis Federais nº 6.404/76, nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 13.303/16. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo, e vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

Em conformidade com a NBC TSP 34 – Demonstrações Contábeis Consolidadas, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. IPT, na qualidade de entidade controlada, fornece periodicamente ao Governo do Estado de São Paulo, seu ente controlador, as informações contábeis requeridas para fins de consolidação das demonstrações contábeis do setor público estadual.

O envio dessas informações é realizado em atendimento às diretrizes e prazos estabelecidos pela contabilidade central do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de assegurar a fidedignidade, a consistência e a comparabilidade dos dados contábeis, conforme os princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público brasileiro.

2.1 Reapresentação de saldos das demonstrações contábeis do exercício de 2024

a) Contextualização, impactos e reapresentação

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, e com o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, o IPT procedeu à reapresentação das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, relacionado à permanência indevida de saldo no ativo não circulante – depósitos judiciais.

No exercício de 2024, encontrava-se registrado o valor de R\$ 1.833.748,05 referente a um depósito judicial vinculado a processo cível. Em novembro de 2023, houve o levantamento integral do saldo pela parte autora do referido processo, conforme verificado posteriormente em consulta ao andamento processual.

Diante da confirmação da movimentação processual, procedeu-se à baixa contábil do referido valor, com efeitos retroativos ao exercício de 2024. A reapresentação das demonstrações contábeis tem como objetivo refletir adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade naquela data-base.

A reapresentação implicou a redução equivalente no ativo não circulante (depósitos judiciais) e nos saldos de abertura do patrimônio líquido em 2025. Ressalta-se que não houve impacto no resultado do exercício de 2025, uma vez que a retificação foi integralmente registrada de forma retrospectiva, conforme exigido pelos normativos contábeis aplicáveis.

Segue abaixo o impacto das demonstrações contábeis de 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024 da reclassificação citada:

Reapresentação das demonstrações contábeis						
COMPOSIÇÃO DE SALDO						
ATIVO	31/12/2024			01/01/2024		
	ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	REAPRESENTADO	ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	REAPRESENTADO
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	30.032	-	30.032	35.273	-	35.273
Aplicações financeiras créditos vinculados	7.727	-	7.727	4.805	-	4.805
Contas a receber	4.611	-	4.611	4.577	-	4.577
Adiantamentos a colaboradores e terceiros	1.082	-	1.082	182	-	182
Impostos antecipados e a recuperar	2.908	-	2.908	2.894	-	2.894
Estoques	592	-	592	525	-	525
Despesas pagas antecipadamente	138	-	138	145	-	145
Depósitos compulsórios	236	-	236	276	-	276
Outros valores a receber	319	-	319	318	-	318
Total do Ativo Circulante	47.645	-	47.645	48.995	-	48.995
NÃO CIRCULANTE						
Realizável a longo prazo	2.856	(1.834)	1.022	2.711	(1.834)	877
Imobilizado	170.485	-	170.485	157.375	-	157.375
Intangível	1.777	-	1.777	1.382	-	1.382
Total do Ativo Não Circulante	175.118	(1.834)	173.284	161.468	(1.834)	159.634
TOTAL DO ATIVO	222.763	(1.834)	220.929	210.463	(1.834)	208.629

COMPOSIÇÃO DE SALDO	31/12/2024			01/01/2024			
	PASSIVO	ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	REAPRESENTADO	ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	REAPRESENTADO
CIRCULANTE							
Fornecedores	8.526	-	8.526	4.699	-	4.699	
Arrendamento mercantil - Dir. de Uso	1.529	-	1.529	1.492	-	1.492	
Receitas à realizar	285	-	285	285	-	285	
Salários a pagar e encargos a recolher	3.519	-	3.519	6.471	-	6.471	
Impostos e contribuições a recolher	3.934	-	3.934	3.712	-	3.712	
Adiantamento de clientes	848	-	848	745	-	745	
Obrigações a pagar - férias e encargos	14.257	-	14.257	14.536	-	14.536	
Parcelamentos fiscais	3.733	-	3.733	3.701	-	3.701	
Subvenções governamentais-agencias de fomento	7.919	-	7.919	9.277	-	9.277	
Outras obrigações	38	-	38	222	-	222	
Total do Passivo Circulante	44.588	-	44.588	45.140	-	45.140	
NÃO CIRCULANTE							
Parcelamentos fiscais	7.511	-	7.511	11.017	-	11.017	
Outras exigibilidades - Receita de doação - Ag. de Fomento	31.903	-	31.903	32.316	-	32.316	
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	22.801	-	22.801	23.437	-	23.437	
Provisão para dissídio coletivo	2.674	-	2.674	8.323	-	8.323	
Provisão para iptu-imunidade	9.560	-	9.560	0	-	0	
IRPJ/CSLL diferido sobre C.M. 8200/91	1.510	-	1.510	1.606	-	1.606	
Provisão para ppr	3.139	-	3.139	0	-	0	
Receitas à realizar	0	-	0	285	-	285	
Arrendamento mercantil - Dir. de Uso	592	-	592	684	-	684	
Total do Passivo Não Circulante	79.690	-	79.690	77.668	-	77.668	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social	303.074	-	303.074	289.534	-	289.534	
Reservas de capital	9.382	-	9.382	9.382	-	9.382	
Reservas de lucros	264	-	264	264	-	264	
Recurso para aumento de capital	16.965	-	16.965	13.539	-	13.539	
Prejuízos acumulados	(231.200)	(1.834)	(233.034)	(225.064)	(1.834)	(226.898)	
Total do Patrimônio Líquido	98.485	(1.834)	96.651	87.655	(1.834)	85.821	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	222.763	(1.834)	220.929	210.463	(1.834)	208.629	

2.2 Base de elaboração e apresentação das informações anuais

a) Apresentação das Informações anuais

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração do IPT no processo de aplicação das políticas contábeis não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

b) Continuidade operacional

A administração do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A (IPT), sendo uma empresa pública dependente do Governo do Estado de São Paulo, avalia que sua continuidade operacional esta solidamente respaldada. Embora o IPT apresente resultados econômicos que, sob uma

ótica estritamente privada, poderiam ser considerados críticos e inviabilizariam sua permanência no mercado, essa condição é mitigada por seu caráter público e pela garantia de suporte financeiro do Estado.

Como uma instituição que cumpre uma função estratégica de interesse público, o IPT recebe dotação orçamentária diretamente do Governo, que entende a relevância de suas atividades para o desenvolvimento tecnológico, científico e industrial do Estado. Essa dependência do orçamento público assegura que, mesmo diante de resultados econômicos desfavoráveis, a instituição não enfrenta o risco de insolvência ou descontinuidade operacional. O suporte contínuo do Governo do Estado representa, em última análise, uma salvaguarda que protege o IPT das ameaças financeiras típicas enfrentadas por empresas privadas em situações similares.

Portanto, a administração está plenamente convencida de que o IPT possui os recursos necessários para dar continuidade às suas operações no longo prazo. Além disso, não há conhecimento de qualquer incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da empresa em manter sua atividade futura. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, sustentado, entre outros fatores, pelos aportes governamentais recebidos, conforme descrito na Nota Explicativa nº 18.

2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional do IPT e também, a sua moeda de apresentação. Todas as informações contábeis apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício.

2.5 Aplicações Financeiras – Créditos Vinculados

Aplicações financeiras de liquidez imediata, dos recursos recebidos das Agências de Fomento, estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida a conta de subvenção governamental-agência de fomento.

2.6 Instrumentos financeiros

A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e recebíveis. A classificação depende da finalidade para qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Mensurados ao valor justo por meio do resultado – São ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante. Os ganhos ou perdas decorrentes das variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado na rubrica “Receitas Financeiras” no período em que ocorrem. Os rendimentos das aplicações financeiras relativos aos créditos vinculados são registrados em conta de “Subvenções Governamentais-Agências de Fomento” Recebíveis – Incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo superior a 12 meses após a data do balanço, que são classificados como ativos não circulantes. Os recebíveis do Instituto compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos.

2.7 Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores devidos pelo serviço prestado no decurso normal das atividades do IPT, registradas pelo valor faturado, diminuído, depois de esgotados os recursos administrativos de cobrança, das Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa.

O IPT constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis nas contas a receber, com base na análise dos dados objetivos do departamento financeiro e no histórico de recebimentos e garantias existentes. Além disso, não há expectativas de perdas adicionais significativas.

2.8 Estoques e demais ativos circulantes

Os estoques, representados substancialmente por materiais laboratoriais, produtos químicos e de proteção individual, foram registrados pelo seu valor de aquisição, deduzidos quando aplicável, por provisão para fazer face a eventuais perdas na sua realização. Os demais ativos circulantes estão demonstrados ao valor de custo ou de realização.

2.9 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição ou doação, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo de aquisição inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação é calculada e contabilizada usando o método linear para alocar seus custos e tendo como base, as taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, não considerando o valor residual.

Entende-se como vida-útil o período de tempo durante o qual a Entidade espera utilizar o ativo permanente, expectando geração de benefícios econômicos, ou quando se trata de indústria, número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

A estimativa da vida-útil do ativo é uma questão de julgamento baseado na experiência da entidade com “ativos semelhantes”.

Os bens adquiridos por meio de projetos com agências de fomento têm a finalidade de viabilizar o desenvolvimento do projeto e contribuir para a modernização da estrutura do IPT. Após a conclusão do projeto e a aprovação das contas, esses bens são doados definitivamente ao Instituto, que passa a ter plena autonomia sobre seu uso e gestão.

A política do IPT estabelece que, sempre que possível, bens que não apresentem mais serventia ao Instituto sejam vendidos, de forma a gerar um valor residual para o caixa. Caso não haja interesse do mercado na aquisição desses bens, a alternativa é a venda como sucata ou ainda a doação preferencialmente para entes públicos que possam fazer uso dos materiais.

O IPT aplica a depreciação e amortização societárias em seus ativos conforme estabelecido na NBC TG 27(R4), correlação com o IAS 16 (IASB) que determina a base de cálculo sobre o valor residual e o tempo de vida útil remanescente dos bens. Essas novas taxas de depreciação e amortização societária foram reconhecidas contabilmente, conforme preceitua o ICPC 10, item 30 e o CPC 23, itens 32 a 38.

2.10 Intangível

Estão representados por marcas e patentes e licenças de uso de softwares adquiridas, que são capitalizadas com base nos custos incorridos na sua aquisição e preparo do software para sua utilização. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável em cinco anos.

As marcas e patentes por não terem vida útil definida estão sendo amortizadas no período de dez anos. nota explicativa nº 9.

2.11 Provisão para perdas por *Impairment* em ativos não financeiros

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando há indício de perda do valor recuperável (*Impairment*), o valor contábil do ativo é testado. Quando há perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar do seu valor recuperável; ou seja, o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

No intuito de comprovar que seus ativos geradores de caixa, estão registrados contabilmente pelo seu valor justo de recuperação o referido teste, também conhecido como "*Impairment Test*", apresenta de forma prudente o valor líquido de realização de um grupo de ativos geradores de caixa.

O referido teste foi efetuado com base na Resolução CFC 2017/NBC TG 01(R4) de 22 de dezembro de 2017 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, utilizando-se um período de 05(cinco) anos de atividades do IPT e comparando o resultado com o valor de mercado do imóvel e seus pertences, através da apólice de seguro em vigor. O maior resultado encontrado foi comparado com o valor registrado no imobilizado da empresa.

A administração da empresa realizou estudos nas estimativas de crescimento durante o período de 05 anos, em bases razoáveis de crescimento do mercado, levando em consideração o conjunto de bens existentes como unidade geradora de caixa bem como as condições econômicas.

O orçamento proposto segue o ritmo de crescimento orgânico do Instituto buscando maior eficiência de resultados.

Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do NBC TG 01 (R4) – Redução do valor recuperável dos ativos.

Na data do Balanço Patrimonial findo em 30 de junho de 2025, não foram identificados fatores que indicassem a necessidade de reconhecimento de perda adicional nas demonstrações financeiras.

2.12 Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidos ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano após a data do balanço. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

2.13 Provisão para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis

- **Geral**

Uma provisão é reconhecida no Balanço Patrimonial quando a companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Provisões são classificadas como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstradas como não circulantes.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer ativo de reembolso.

- **Provisões para demandas judiciais**

Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o litígio/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Atualizadas até as datas dos balanços pelo montante provável das perdas, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do IPT. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 15.

2.14 Parcelamentos Fiscais

Atualizado pelas variações monetárias e pelos juros incorridos até as datas dos balanços, conforme previsto contratualmente e demonstrados na nota explicativa nº 13.

2.15 Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil

para imposto de renda, e 9%, sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

2.16 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

Tributos diferidos, ativos e passivos, são reconhecidos no ativo e passivo não circulante e mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto e lei tributária que foram promulgadas na data do Balanço Patrimonial.

O tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração de resultado. conforme nota explicativa nº 16.

2.17 Arrendamento Mercantil – CPC 06

A caracterização de um contrato de arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos, ou ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Arrendamentos mercantis financeiros que transferem à Companhia basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação.

Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamento mercantis financeiros de forma a obter taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens arrendados são depreciados no prazo do arrendamento mercantil.

O IPT tem contratos que se enquadram na norma aplicada aos arrendamentos, e foram reconhecidos nas demonstrações contábeis. nota explicativa nº 10.

2.18 Demais Passivos Circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridas.

2.19 Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor faturado pelos serviços prestados e vendas de produtos, e é reconhecida tendo como base os serviços realizados até a data-base do balanço, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

A NBC TG 47, com correlação com o CPC 47, estabelece ainda que no início do contrato com o cliente, em relação a cada bem ou serviço a ser entregue, a entidade deve determinar se sua obrigação é satisfeita ao longo do tempo ou em momento específico no tempo.

Os princípios da citada norma para reconhecimento da receita são aplicados pelo IPT através do modelo básico de cinco etapas, a saber: a) Identificar o contrato com o cliente; b) Identificar obrigações estabelecidas no contrato; c) Determinar o preço da transação; d) Alocar o preço da transação; e e) Reconhecer a receita somente no cumprimento da obrigação. As subvenções recebidas do Governo do Estado de São Paulo para pessoal e custeio são reconhecidas no momento de seu recebimento.

2.20 Reconhecimento da Receita à Realizar

O IPT divulgou ao mercado a possibilidade de instalação de centros de inovação em sua sede através do Programa IPT *Open*, tornando-se um novo pilar de atuação. Foram realizados contratos de compartilhamento de instalações com a finalidade de desenvolver projetos e aplicação de novas tecnologias com as entidades. Este compartilhamento realizado através de instrumento contratual tem a previsão de contrapartida financeira mensal.

2.21 Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

O IPT não possui plano de pensão, operações de hedge, ganhos/perdas com ativos disponíveis para venda nem conversões monetárias. Neste sentido, a DRA corresponde ao Lucro/(Prejuízo) Líquido dos exercícios apresentados.

2.22 Demonstração do valor adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”) tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia durante determinado exercício e é apresentada conforme requerido pelas normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme o CPC 09.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Bancos conta movimento	376	126
Aplicações financeiras	26.419	29.906
	26.795	30.032

<u>Aplicações financeiras</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Sistema de Administr. Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM	6.043	11.695
Fundos de investimento em renda fixa	20.376	18.211
	26.419	29.906

O saldo da aplicação financeira no SIAFEM tem como origem a transferência de recursos do Banco do Brasil e são remunerados pela taxa aplicável aos fundos de renda fixa.

4. CONTAS CORRENTES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CRÉDITOS VINCULADOS

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Aplicações financeiras vinculadas	18.487	7.727

Referem-se a contas correntes bancárias e aplicações financeiras em fundo de investimentos. Esses recursos são disponibilizados a título de Subvenção Governamental por agências de fomento para financiamento de projetos específicos não caracterizados como prestações de serviço.

Os rendimentos auferidos no período por conta dessas aplicações financeiras são incorporados aos recursos disponibilizados pelas agências de fomento, classificados na rubrica "Subvenções Governamentais – Agência de Fomento", e permanecem vinculados para a realização dos respectivos projetos, não constituindo, portanto, receita financeira do IPT.

5. CONTAS A RECEBER

Referem-se a valores a receber de clientes e quando julgado necessário serão reduzidas, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização.

O IPT possui uma política de crédito que tem por objetivo estabelecer procedimentos na concessão de crédito em operações comerciais, compatível com o nível de qualidade, agilidade e segurança exigidos.

A determinação da liberação do crédito ocorre por meio de análise cadastral, considerando: informações cadastrais; informações econômico-financeiras; histórico de compras e pagamentos; informações restritivas no mercado; consulta ao sistema de informações e garantias apresentadas (conforme relevância da operação).

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contas a receber	6.113	5.688
Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	<u>(1.243)</u>	<u>(1.077)</u>
	4.870	4.611

Não ocorreram movimentações significativas nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 31 de dezembro de 2024.

No período de 12 meses a taxa de inadimplência ficou em 1,91%, demonstrando a correta aplicação dos processos de recuperação de créditos juntos aos clientes.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a abertura de contas a receber por idade de vencimento era composta como segue:

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
A vencer	4.231	4.433
De 1 a 30 dias	318	174
De 31 a 60 dias	514	4
De 61 a 90 dias	144	430
Há mais de 90 dias	906	647
	<u>1.882</u>	<u>1.255</u>
	6.113	5.688

6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O IPT possui junto à Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas – FIPT, um termo de Cooperação Técnico-Científica, que objetiva “O planejamento e a execução, por parte da FIPT e do IPT, de programas de cooperação técnico-científica, envolvendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação, transferência de tecnologia, cursos de pós graduação, cursos de extensão e capacidade técnica, programas de estágio, treinamento e outras atividades relacionadas com suas respectivas áreas de

competência e especialização.” O documento prevê, dentre outros itens, que o IPT será o executor técnico do projeto enquanto a FIPT fará a gestão administrativa e financeira dos recursos.

A FIPT atende aos requisitos da Lei de Inovação Paulista complementar nº 1.049/2008 e do Decreto Estadual nº 62.817/2017, e está credenciada junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, como Fundação de Apoio ao IPT.

A FIPT e o IPT se uniram em parceria, pelo regime universal de benefícios para o IPT. Tal união deu-se por vontade dos instituidores da FIPT, declarada na ata da reunião de sua instituição, na qual, os instituidores, livre e soberanamente, aprovaram, pela unanimidade de votos, o ato constitutivo da entidade, com a alcunha de Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas – FIPT. Isso se deu, exatamente para a FIPT, a partir de sua vinda, ao mundo jurídico, colaborar, auxiliar e fomentar o IPT. Assim o faz nos exatos termos dispostos em seu Estatuto.

A administração superior da FIPT cabe ao Conselho Curador, que é o seu órgão normativo e deliberativo superior. Este Conselho é composto por 09 (nove) membros, sendo o Diretor Presidente do IPT, membro nato e presidente do conselho Curador da FIPT, 03 (três), indicados pelo Conselho de Administração do IPT, destes, 01 (um) pertencente de quadro efetivo de instituições de Ensino superior ou de pesquisas do Estado de São Paulo e os outros dois, oriundos da sociedade civil, especificamente, do segmento empresarial. Os outros 05 (cinco) indicados dentre os pesquisadores da carreira de nível Universitário em exercício no quadro efetivo do IPT, há no mínimo, 05 (cinco) anos.

Cabe ao Conselho Curador escolher, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da FIPT. O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização financeira e contábil da FIPT, compõe-se de 03(três) membros escolhidos pelo Presidente do Conselho Curador, submetendo-se tais escolhas à aprovação de seus pares.

A Diretoria Executiva da FIPT é constituída de 03 (três) membros oriundos do quadro efetivo do IPT, com as seguintes funções: Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Adjunto. Todos eles escolhidos pelo Conselho Curador.

Na execução do plano de trabalho dos projetos firmados no âmbito do termo de cooperação, a FIPT na qualidade de gestora de todos os recursos que remunerem o objeto das propostas de trabalho acordadas,

cuida para que os recursos sejam destinados para o ressarcimento, na forma que o IPT determinar, dos custos do IPT.

Em 2025, o valor repassado pela FIPT ao IPT para o ressarcimento dos custos incorridos na execução das propostas de trabalho foi de R\$ 13,4 milhões. Esse valor representa o montante destinado à cobertura das despesas do IPT, relacionadas às atividades acordadas com a FIPT, e está registrado no grupo de receitas de agência de fomento da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

7. IMPOSTOS ANTECIPADOS A RECUPERAR

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
COFINS a Compensar	89	179
PASEP a Compensar	58	78
Contribuição Social a Compensar	579	785
Imposto de Renda a Compensar	1.431	411
IRRF sobre Aplicações Financeiras	212	278
IRRF a Compensar	532	1.175
ISS a Compensar	2	2
	<u>2.903</u>	<u>2.908</u>

Os saldos de impostos e contribuições a compensar, são os valores de impostos e contribuições pagos antecipadamente (ou retidos por clientes) que ainda não foram efetivamente utilizados para pagamento de débitos fiscais. Esses saldos podem ser usados para compensar futuros pagamentos de impostos e contribuições, em conformidade com as normas e regulamentos fiscais estabelecidos pela legislação em vigor.

- Retidos de clientes: Refere-se a valores de impostos ou contribuições que foram descontados de clientes, como, por exemplo, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Esses valores retidos podem ser compensados quando a empresa prestar contas com a Receita Federal ou outro órgão fiscal.

8. IMOBILIZADO

a) Composição do imobilizado

	Taxa Anual	<u>30/06/2025</u>			<u>31/12/2024</u>		
	De Depreciação	Custo	Depreciação	Líquido	Custo	Depreciação	Líquido
Terrenos	-	37.283	-	37.283	37.283	-	37.283
Edifícios e Benfeitorias	2% a 50%	92.468	(53.716)	38.752	92.469	(52.923)	39.546
Máq. e Equipamentos	2% a 50%	181.927	(155.089)	26.838	180.729	(152.893)	27.836
Instalações	2% a 50%	26.020	(16.781)	9.239	25.925	(16.207)	9.718
Equipamentos de T.I.	5% a 50%	22.407	(15.355)	7.052	21.424	(13.992)	7.432
Instrumentos Diversos	6,67% a 50%	289	(286)	3	289	(284)	5
Veículos	5% a 50%	3.514	(3.281)	233	3.997	(3.687)	310
Móveis e Utensílios	4% a 50%	9.079	(7.169)	1.910	8.634	(6.981)	1.653
Outras imobilizações		35.386	(12.439)	22.947	33.974	(11.911)	22.063
Imobilizado em Andamento		27.706	-	27.706	22.518	-	22.518
Direito de Uso – Maqs. e Equipamentos		5.610	(3.844)	1.766	6.081	(3.960)	2.121
Total do Imobilizado		441.689	(267.960)	173.729	433.323	(262.838)	170.485

b) Movimento do imobilizado

Descrição	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	30/06/2025
Terrenos	37.283	-	-	-	37.283
Edifícios	92.469	-	(1)	-	92.468
Máquinas e equipamentos	180.729	1.060	(1)	139	181.927
Instalações	25.925	-	-	95	26.020
Equipamentos de T.I.	21.424	959	(7)	31	22.407
Instrumentos diversos	289	-	-	-	289
Veículos	3.997	-	(483)	-	3.514
Móveis e utensílios	8.634	356	-	89	9.079
Outras imobilizações	33.974	1.308	-	104	35.386
Imob. em andamento	22.518	6.650	-	(1.462)	27.706
Direito de Uso - Máqs e Equip.	6.081	454	-	(925)	5.610
Total	433.323	10.787	(492)	(1.929)	441.689

c) Movimento da depreciação acumulada

Descrição	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	30/06/2025
Edifícios	(52.923)	(793)	-	-	(53.716)
Máquinas equipamentos	(152.893)	(2.196)	-	-	(155.089)
Instalações	(16.207)	(574)	-	-	(16.781)
Equipamentos de T.I.	(13.992)	(1.363)	-	-	(15.355)
Instrumentos diversos	(284)	(2)	-	-	(286)
Veículos	(3.687)	(77)	483	-	(3.281)
Móveis e utensílios	(6.981)	(188)	-	-	(7.169)
Outras imobilizações	(11.911)	(528)	-	-	(12.439)
	-	-	-	-	-
Direito de Uso - Máqs e Equip.	(3.960)	116	-	-	(3.844)
Total	(262.838)	(5.605)	483	-	(267.960)

9. INTANGÍVEL

a) Movimento intangível

CONTA	<u>AQUISIÇÕES</u>	<u>TRANSF.</u>	<u>BAIXAS</u>	<u>SALDO EM</u> <u>30/06/2025</u>	<u>SALDO EM</u> <u>31/12/2024</u>
1.2.5.01.001 - MARCAS E PATENTES	22	-	-	832	810
1.2.5.01.002 - SOFTWARES	1.182	-	-	5.455	4.273
1.2.5.01.003 - SOFTWARES – DOAÇÃO	-	20	-	1.813	1.793
1.2.5.01.004 - MARCAS E PATENTES EM ANDAMENTO	-	-	(1)	22	23
TOTAL INTANGÍVEL	1.204	20	(1)	8.122	6.899
AMORTIZAÇÃO					
1.2.5.30.001 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(234)	-	-	(3.105)	(2.871)
1.2.5.30.002 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -DOAÇÃO SOFTWARE	(61)	-	-	(1.614)	(1.553)
1.2.5.30.003 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -MARCAS E PATENTES	(7)	-	-	(705)	(698)
TOTAL AMORTIZAÇÃO	(302)	-	-	(5.424)	(5.122)
SALDO	902	20	(1)	2.698	1.777

10. ARRENDAMENTO MERCANTIL – NBC TG 06 (R3) – (CPC 06)

O IPT analisou os contratos de prestação de serviços que possuem características de Arrendamento Mercantil, conforme conceitua a NBC TG 06 (R3), correlação com o CPC 06.

Para determinar se um contrato constitui arrendamento, o IPT avaliou se os contratos mantidos identificam um ativo e se tem o direito de aproveitar todos os benefícios econômicos obtidos do uso desse ativo.

De acordo com a nova sistemática da norma, todos os arrendamentos com prazo superior a 12 meses, contraprestação fixa e valor do ativo relevante, são reconhecidos no Balanço Patrimonial do arrendatário, sendo registrado um ativo de direito de uso e um passivo para pagamentos futuros, ambos a valor presente.

Quanto ao resultado, o impacto será notado pela redução anual na rubrica de custos/despesas de serviços de que passará a ser reconhecida como depreciação e despesa financeira de juros, de acordo com o cálculo individualizado dos contratos.

A composição dos contratos por tipo de objeto em 30/06/25 segue abaixo:

<u>FORNECEDOR</u>	<u>OBJETO</u>	<u>30/06/2025</u>		<u>31/12/2024</u>	
		<u>CIRCULANTE</u>	<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>CIRCULANTE</u>	<u>NÃO CIRCULANTE</u>
Gomaq Máquinas Ltda	Locação de Máquinas/Impressoras	994	331	1.016	592
Unidas Veículos	Locação de Veículos	26	-	513	-
Loca Tudo	Locação de Veículos	184	231	-	-
		1.204	562	1.529	592

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
ISS	167	216
PASEP e COFINS	279	362
IRRF - Terceiros e Funcionários	1.913	3.017
COFINS - Retenção	87	139
PASEP - Retenção	19	30
Outros	73	170
Total de Impostos e Contribuições à recolher	2.538	3.934
Parcelamentos Fiscais – Municipal – PPI. + PAT (a) (b)	3.988	3.733
	6.526	7.667

(a) Está sendo mencionado nesta nota explicativa, o valor de IPTU-Adicional dos exercícios entre 2017 a 2022 em decorrência de processo de regularização, junto a Prefeitura do Município de São Paulo, das áreas construídas no imóvel do IPT. Foi realizado o reconhecimento contábil do valor mencionado levando a resultado no mês de dezembro de 2022. Em fevereiro de 2023, o IPT formalizou sua adesão ao parcelamento administrativo de débitos tributários (PAT). Já em novembro de 2024, o IPT optou por aderir ao PPI, convertendo a dívida do PAT e obtendo benefícios, como a redução dos juros sobre o valor total da dívida.

(b) O IPT apresentou junto a Prefeitura de São Paulo o processo de autodeclaração de imunidade tributária referente ao IPTU. A Declaração de Imunidade Tributária permitirá à entidade enquadrada na alínea “c” do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal o desempenho de suas atividades na qualidade de imune perante o Município de São Paulo. Dessa forma, as parcelas com vencimento

a partir de setembro de 2023 foram canceladas. Os valores cancelados estão reconhecidos no balanço como provisão até o encerramento do processo por parte da Prefeitura de São Paulo.

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Provisão IPTU-Imunidade	13.443	9.560

12. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS – AGÊNCIAS DE FOMENTO

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
FEHIDRO	4.787	5.064
S.D.E. – CIDADES INTELIGENTES	10.785	-
PROJETO HIDROGÊNIO VERDE	119	113
DAEE	609	579
PETROBRÁS	-	184
PIRACICABA (núcleo)	2.079	1.979
	<u>18.379</u>	<u>7.919</u>

13. PARCELAMENTOS FISCAIS (Não Circulante)

Os débitos que compõem o saldo do parcelamento estão demonstrados como segue:

	<u>ISS</u>	<u>IPTU</u>	<u>IPTU- adicional</u>	<u>TOTAL</u>
Saldo em 31/12/2024	2.679	498	4.334	<u>7.511</u>
Saldo em 30/06/2025	<u>2.070</u>	<u>385</u>	<u>3.578</u>	<u>6.033</u>

(a) Em 16 de outubro de 2017 o IPT optou pela inclusão da integralidade dos débitos do IPTU inscritos em execução fiscal, relativos aos exercícios 1996 a 1999 no PPI - Programa de parcelamento Incentivado-Lei 16.680/17, mediante o pagamento da dívida em 120 (cento e vinte) parcelas.

(b) Em 24 de outubro de 2017 o IPT optou pela inclusão da integralidade dos débitos de ISS inscritos em execução fiscal, relativos aos exercícios 2006 a 2008 e 2011 no PPI - Programa de parcelamento Incentivado-Lei 16.680/17, mediante o pagamento da dívida em 120 (cento e vinte) parcelas.

- (c) Em 2023 foi realizada a adesão ao parcelamento do IPTU-adicional-2017 à 2021(P.A.T.).
- (d) Em 2024 foi realizada a adesão ao PPI, convertendo a dívida do PAT e obtendo benefícios, como a redução dos juros sobre o valor total da dívida

14. OUTRAS EXIGIBILIDADES – RECEITA DE DOAÇÃO – AG. DE FOMENTO – NBC TG 07 (R2)

Está sendo mencionado nesta nota explicativa, às particularidades atinentes às transações contábeis das doações e subvenções feitas pelas Agências de Fomento (Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, entre outras instituições), para o incentivo e o desenvolvimento de projetos de P&D, mediante a celebração de parcerias, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres com o Instituto.

Na linha do Balanço Patrimonial Outras exigibilidades – Receita de doação – Ag. de Fomento (Não Circulante), estão contabilizados os valores pertencentes aos ativos recebidos em doação, que com o tempo sofrerão a depreciação registrada a débito desta conta amortizando o valor principal do bem recebido em doação.

A linha de Subvenções Governamentais – Agências de Fomento (Passivo Circulante) está intrinsecamente relacionada com a linha de Outras Exigibilidades (Passivo Não Circulante).

O roteiro específico contábil das mencionadas doações e subvenções, que seguem os ditames da Lei Federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, a qual determina à respectiva contabilização diretamente como receita no resultado, está na seguinte conformidade: no caso de recebimento de equipamentos (imobilizado depreciable), mesmo que já sob sua propriedade, por ter cumprido todas as condições, a companhia não poderá reconhecer a receita imediatamente no resultado, tendo em vista que eles provocarão depreciações no futuro. Assim, a apropriação à receita dar-se-á paulatinamente, na medida em que forem sendo efetuadas as depreciações de tais ativos. Esse crédito ao resultado poderá ser feito na forma de receita ou mesmo como redução de despesas de depreciação.

Na medida em que os projetos de fomento vão sendo finalizados e os itens comprados com recursos dessa origem são doados ao IPT, aplica-se o roteiro de contabilização no grupo do Balanço de Outras exigibilidades – Receita de doação – Ag. de Fomento(Não Circulante), em contrapartida do aumento do ativo imobilizado, tendo em vista que o instituto não se valeu de recursos próprios para a aquisição de tais bens, os quais, repise-se, não poderão ser registrados como uma receita de doação, de acordo com a Lei federal nº 11.638/07.

15. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS.

O IPT é parte em ações judiciais e processos perante tribunais de naturezas trabalhista, civil e tributária, resultantes das atividades normais de seus negócios.

As provisões para contingências foram constituídas com base na avaliação da probabilidade de perda realizada pelos assessores jurídicos da instituição. Essas provisões são quantificadas por meio de modelos e critérios adequados, que permitem mensurar de forma razoável os riscos, apesar da incerteza quanto aos prazos e valores envolvidos.

A administração, com base na análise de seus assessores jurídicos, acredita que as provisões constituídas são suficientes para cobrir as eventuais perdas decorrentes dos processos judiciais, conforme detalhado a seguir:

a) Composição

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Trabalhistas (1)	11.360	12.362
Cíveis (1)	10.182	9.260
Indenizações contratuais	201	201
Provisão – descontaminação - Jaguaré-S.P. (2)	978	978
Provisão para IPTU – pedido de imunidade	13.443	9.560
Provisão para dissídio coletivo (3)	3.793	2.674
Provisão para ppr (4)	-	3.139
	<u>39.957</u>	<u>38.174</u>

- (1) Trabalhistas e cíveis referem-se a riscos para os quais a administração, juntamente com seus assessores jurídicos, entende ser provável o desfecho desfavorável ao IPT.
- (2) O IPT no exercício de 2021 ofereceu autodenúncia para Cetesb relatando o desenvolvimento do projeto de descontaminação do terreno ocupado pela sua antiga filial-Jaguaré-S.P., conforme o processo CETESB nº 046357/2021-77. O IPT efetuou o registro de provisão para gastos futuros baseado nas estimativas apresentadas pela diretoria executiva. A obra está em andamento.
- (3) Em 14/10/2021 o IPT foi intimado através de acórdão onde a ação foi julgada parcialmente procedente tendo como adverso o Sindicato de trabalhadores em Atividades de Pesquisa, Des. Cie. e Tecnologia. O IPT apresentou embargos de declaração e aguarda o julgamento.

- a. Após o julgamento dos embargos e também das contrarrazões, o processo foi distribuído em 31/03/2022 para a sessão especializada em dissídios (SDC), aguardando julgamento.
- b. No exercício de 2022, como a ação foi julgada parcialmente procedente e com a intimação para o cumprimento de aplicação de reajuste nos salários, a provisão para reajuste salarial dos trabalhadores precisou ser ajustada para refletir a decisão parcial do órgão regulador. No exercício de 2024, a assessoria jurídica do IPT realizou a revisão da estimativa de valores, dessa forma foi ajustada a provisão. nota explicativa nº 15b

b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

O IPT é parte em ações judiciais de natureza trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos. Para essas ações não há provisão constituída, conforme composição e as estimativas apresentadas a seguir:

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Trabalhistas	14.504	22.107
Cíveis	1.858	1.858
Cível (1)	<u>26.000.000</u>	<u>26.000.000</u>
	<u>26.016.362</u>	<u>26.023.965</u>

(1) O Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) foi notificado por meio do processo nº 2451220/1980, referente a uma ação popular ajuizada por Walter do Amaral na 16ª Vara Federal, com um valor estimado de R\$ 26.000.000.000,00. A ação, movida em 1980, teve como réu o então governador de São Paulo, Paulo Salim Maluf, e envolvia a Petrobras e o consórcio Paulipetro. O consórcio visava a prospecção de petróleo na bacia do Rio Paraná, mas, devido à falta de êxito, causou prejuízos ao erário estadual.

A Justiça Federal do Rio de Janeiro julgou a ação procedente, avançando para a fase de cumprimento de sentença. O Estado de São Paulo passou a integrar o polo ativo do processo após a lide ser denunciada em seu favor. No julgamento do Recurso Especial nº 1.221.796 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), a CESP foi excluída da condenação, decisão que refletiu também na exclusão do IPT, conforme sentença de 17/03/2016. A exclusão baseou-se no reconhecimento de que a CESP e o IPT são sociedades de economia mista da Administração Indireta do Estado de São Paulo, tornando incoerente exigir que indenizassem o próprio Estado devido à confusão patrimonial. A decisão foi proferida em 2014.

A exclusão do IPT foi reiterada em decisões subsequentes, incluindo o julgamento da Reclamação nº 4.543 pelo STJ em 2019, que alertou para o risco de inviabilizar o funcionamento do instituto, dada a insuficiência de seu capital social para suportar os valores executados.

Contudo, em 22/05/2020, Walter do Amaral interpôs Recurso Extraordinário, alegando que a CESP, por ser sociedade de economia mista, deveria ser responsabilizada pelos prejuízos ao patrimônio público. Embora o recurso fosse direcionado à CESP, o autor requereu que as empresas do Consórcio Paulipetro, incluindo o IPT, integrassem o polo passivo do cumprimento de sentença.

Em decisão monocrática publicada em 03/09/2024, o Ministro Dias Toffoli deu provimento ao recurso, reconhecendo que, à luz do artigo 173 da Constituição Federal, tanto a CESP quanto o IPT devem ser responsabilizados. O entendimento do Ministro foi de que as sociedades de economia mista, mesmo prestadoras de serviços públicos, estão sujeitas ao regime jurídico das empresas privadas, não podendo se eximir de suas obrigações civis e comerciais.

Assim, em 23/09/2024, o IPT interpôs Agravo Interno, alegando violação ao princípio da razoabilidade. Sustentou que, por integrar o patrimônio do Estado de São Paulo, a confusão patrimonial tornaria insustentável a manutenção da decisão, uma vez que a devolução dos valores ao Governo estadual comprometeria suas operações.

Em decorrência do desfecho apresentado, a Diretoria Executiva do IPT solicitou formalmente o apoio da Assessoria de Empresas e Fundações, área integrante da Procuradoria Geral do Estado (PGE), o que resultou na realização de uma reunião em 05/02/2025, com a participação de representantes da Diretoria Executiva do IPT e da equipe da PGE. Durante o encontro, a procuradora responsável apresentou de forma clara os aspectos técnicos e jurídicos do caso, com destaque para os principais recursos interpostos e as decisões judiciais ao longo do processo envolvendo a Paulipetro.

No referido resumo, foram destacados os fundamentos que amparam a exclusão do IPT do polo passivo dessas ações, com base na formação de coisa julgada, que se deu em virtude dos recursos interpostos pela própria Procuradoria Geral do Estado (PGE), e cujas decisões transitadas em julgado confirmaram a validade dessa exclusão. A procuradora explicou, ainda, que a impossibilidade de dar continuidade ao cumprimento da sentença decorre da ausência de capacidade de individualizar os valores recebidos por cada um dos réus, o que inviabiliza o prosseguimento da execução, considerando a inexecutabilidade da ação, ou seja, a impossibilidade de cumprir a sentença de maneira individualizada e efetiva, em razão dessa falta de especificação dos montantes.

Dessa forma, a procuradora frisou que a execução da sentença, tal como se encontra configurada, não pode ser prosseguida, uma vez que não há elementos suficientes para identificar a contribuição financeira de cada réu, o que inviabiliza a execução do julgado.

16. IRPJ E CSLL – DIFERIDO

O IPT vem realizando mensalmente, a parcela de depreciação da C.M. Especial – Lei nº 8.200/91, onde tais valores são adicionados na apuração do lucro real e na base de cálculo da CSLL.

A constituição desta reserva especial foi lançada como reserva de capital, no patrimônio líquido e utilizada para absorver prejuízos acumulados no exercício de 1998.

Conforme preceitua a NBC TG 32 (R4) – Tributos sobre o Lucro, a entidade deve reconhecer ativos e passivos fiscais diferidos quando observarem diferenças dedutíveis ou tributáveis.

A reserva especial constituída é uma diferença temporária tributável, desta forma, o IPT efetuou o reconhecimento fiscal diferido em conta do passivo não circulante, que será realizada na mesma proporção da realização da depreciação.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em agosto de 2024, o IPT subscreveu o aumento de capital no montante de R\$ 13.539.378,48, de acordo com a AGO/AGOE de 26/04/2024 mediante o recurso para aumento de capital autorizado pelo acionista majoritário que a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

- a) **Capital Social:** O Capital Social subscrito e integralizado é composto de 30.307.393.063 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
- b) **Reservas de Capital:** Decorrente de doações e/ou subvenções para investimento devendo ser utilizada para aumento de capital.
- c) **Recurso para Aumento de Capital:** Aporte financeiro por parte do Governo do Estado de São Paulo para futuro aumento do Capital Social.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O IPT como empresa dependente do Estado de São Paulo desenvolve atividade administrativa de relevância social, não tendo sido idealizado com a finalidade de gerar rendimentos financeiros, mas sim de atender ao interesse público e de cumprir os objetivos instituídos na sua lei de criação. A finalidade da norma que autorizou a criação do Instituto, a saber, a Lei estadual nº 896/1975, está intrinsecamente relacionada à necessidade de atendimento da demanda de Ciência e Tecnologia dos setores público e privado e ao desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, objetivos que têm sido permanentemente perseguidos pela empresa.

Com base na Lei nº 18.078, de 03 de janeiro de 2025, foi consignada para o exercício de 2025 uma dotação orçamentária aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no valor de R\$ 124.577.857,00. Este montante destina-se à execução das atividades previstas no orçamento estadual para o ano de 2025, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado de São Paulo.

19. COBERTURA DE SEGUROS

O IPT adota uma política de manter apólices de seguros em montantes suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

O IPT contrata seguros por meio de licitações que contam com a participação das principais companhias seguradoras.

Em 30 de junho de 2025, existia cobertura de seguros contra incêndio, raio, explosão, implosão e fumaça, dos prédios do Instituto, com vencimento em 05 de dezembro de 2025.

RISCO	COBERTURA	VALOR EM RISCO
Compreensivo Empresarial – Riscos operacionais	Contra danos materiais a edificações, instalações, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e equipamentos de T.I.	R\$ 314.347
Responsabilidade Civil de Administradores – D&O	Prejuízos financeiros decorrentes de reclamações feitas contra os segurados, em virtude de atos danosos pelos quais se busque sua responsabilização	R\$ 20.000

20. CUSTOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E PROVISÕES

a) Composição do custo:

	<u>Trimestre Atual</u>	<u>Acumulado do período atual</u>	<u>Trimestre do período anterior</u>	<u>Acumulado do período anterior</u>
	<u>01/04/2025</u>	<u>01/01/2025</u>	<u>01/04/2024</u>	<u>01/01/2024</u>
	<u>A</u>	<u>A</u>	<u>A</u>	<u>A</u>
	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2024</u>
Remuneração, encargos e benefícios	26.573	50.791	23.892	47.197
Serviços de terceiros	3.139	5.636	3.103	5.838
Utilidades	1.415	2.798	1.346	2.593
Impostos e taxas	248	494	236	523
Depreciação e amortização	2.241	4.558	2.387	4.720
Outros custos	971	1.868	987	1.962
TOTAL	34.587	66.145	31.951	62.833

b) Composição das despesas administrativas:

	<u>Trimestre Atual</u>	<u>Acumulado do período atual</u>	<u>Trimestre do período anterior</u>	<u>Acumulado do período anterior</u>
	<u>01/04/2025</u>	<u>01/01/2025</u>	<u>01/04/2024</u>	<u>01/01/2024</u>
	<u>A</u>	<u>A</u>	<u>A</u>	<u>A</u>
	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2024</u>
Remuneração, encargos e benefícios	11.574	22.089	10.336	20.137
Utilidades	182	447	219	394
Impostos e taxas	293	477	314	652
Outras	720	1.305	1.362	1.511
TOTAL	12.769	24.318	12.231	22.694

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme dispõe o Pronunciamento Técnico CPC 24 – Eventos Subsequentes, a administração da companhia informa que, após o encerramento do período findo em 30/06/2025, ocorreu a liquidação de obrigação previamente reconhecida nas demonstrações contábeis.

Em julho de 2025, a assessoria jurídica do IPT encaminhou a solicitação formal para pagamento no valor de R\$ 8.050.842,94, referente ao processo cível nº 1007901-03.2004.8.26.0506, movido por Neusa Favaretto. O valor foi liquidado em 15/07/2025.

Importante destacar que o montante correspondente já se encontrava reconhecido contabilmente no grupo de provisões atualizadas até 30/06/2025, em consonância com os critérios de reconhecimento de passivos contingentes, baseados na avaliação da assessoria jurídica e do risco provável de perda.

Trata-se, portanto, de um evento subsequente não ajustável, cuja ocorrência não altera os saldos patrimoniais das demonstrações contábeis ora apresentadas, mas é divulgado nesta nota para fins de transparência, controle e acompanhamento por parte da auditoria independente, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário-C.A.E. e demais órgãos de governança corporativa.

WANDERLEI DE SÁ AZEVEDO
Controller

NATÁLIA NETO PEREIRA CERIZE
Diretora de Finanças e Planejamento

FRANCISCO SOUTO OUTEDA
Contador - CRC 1SP154222/O-1